



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



INDICAÇÃO N.44, DE 07 DE MARÇO DE 2022

INDICO, nos termos regimentais, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a **demarcação de faixa amarela, com o intuito de não permitir a parada de veículos, bem como a colocação da placa de parada obrigatória (PARE) e demais medidas de segurança para o trânsito na Av. Antônio Ferro, no cruzamento com o anel viário, Bairro Setor Industrial II.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois, como se percebe nas fotos em anexo, não há qualquer sinalização na via indicada, deixando os motoristas, que trafegam por aquela região, confusos. Necessária, também, essa demarcação e a colocação da placa de parada obrigatória, pois, trata-se de uma região com algumas empresas, tendo um grande fluxo de veículos de pessoas que usam a via para chegar e sair do trabalho.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Assunto: DEMARCAÇÃO DE FAIXA AMARELA, COLOCAÇÃO DA PLACA DE PARADA OBRIGATÓRIA (PARE) E DEMAIS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO

Local: AV. ANTÔNIO FERRO

Bairro: SETOR INDUSTRIAL II



Câmara Municipal de Dois Córregos
INDICAÇÃO

Protocolo Data e hora Doc. N.º
250 07/03/22 11:35 44/2022
Protocolado por: Secretaria

Dois Córregos, 07 de março de 2022.

Vinicius de Oliveira Gonçalves
Vereador





